



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº128/2003-DF

Recife, 11 de junho de 2003

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, em exercício, DR. **ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o feriado de Corpus Christi, no próximo dia 19 de junho, quinta-feira, e o feriado de São João, no dia 24 de junho, terça-feira;

Considerando a racionalização da prestação jurisdicional e da atividade administrativa, em face da observância do esvaziamento da procura ou vinda ao Fórum nos dias posteriores a um feriado e que antecedem um final de semana;

R E S O L V E :

1. **TRANSFERIR** a comemoração do feriado de Corpus Christi do dia 19 de junho para o dia 23;
2. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis nos dias 23 e 24 de junho, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro